



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO LXIII**
**Cornélio Procópio, 5ª feira, 04 de Fevereiro de 2016**
**Nº 2240**
**LEI Nº 264/16**
**DATA 04/02/2016**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

“Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 45 Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares Bueno

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 0.945 Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares Bueno

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	170.000,00
Soma.....	170.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária na fonte de recursos 1000 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 0.901 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	170.000,00
Soma.....			170.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 0.945 – “Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares de Paiva” no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte 1000 para o exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, a ação 0.945 – “Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares de Paiva” no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretario Municipal da Administração

### **DECRETO Nº 903/16**

**SÚMULA: Reabre de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no exercício financeiro de 2016.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o Art. 167, §3º da Constituição Federal de 1988 e tendo em vista a Lei Municipal nº 249/2015, de 19/10/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016 Fica reaberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 95 Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 0.695 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA -FARMACÊUTICA - IOAF

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	353	15.000,00
Soma.....			15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 353.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 904/16**

**SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2016.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o Art. 167, §3º da Constituição Federal de 1988 e tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2015, de 17/11/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 66 Requalificação de UBS

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.686 Requalificação de UBS – Construção UBS

Vila América

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	564	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	564	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	564	460.000,00
Soma.....			490.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 564 – Requalificação de UBS – Construção UBS da Vila América no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), oriundos de excesso de arrecadação na fonte 564.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 905/16**

**SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2016.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 264/16, de 04/02/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

## **GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 45 Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração  
José Tavares Bueno

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 0.945 Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares Bueno

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	170.000,00
Soma.....			170.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária na fonte de recursos 1000 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 0.901 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	170.000,00
Soma.....			170.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 0.945 – “Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares de Paiva” no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte 1000 para o exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, a ação 0.945 – “Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares de Paiva” no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

### **DECRETO Nº 906/16**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ANA PAULA GRACIOLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.379.159-94, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.826.930-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 907/16**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 3.897.345-2-SSP-PR e CPF 515.728.779-87, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Trabalho e Emprego – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Jones Alves  
Secretário - SEMDEC

### **DECRETO Nº 908/16**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei

Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, HERMENEGILDO DEL ROVERE, portador da cédula de identidade RG nº 5.271.536-9-SSP-PR e CPF 017.475.829-48, para exercer o cargo de Diretor de Departamento da Criança e do Adolescente – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

### **DECRETO Nº 909/16**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pela Lei Complementar nº 127/10 e 180/12.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2016, JULIO CESAR SALES, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.652.099-62, e portador do RG nº 6.223.769-4-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente (SS), vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Lucyellen Roberta Dias Garcia  
Procuradora Geral do Município

### **DECRETO Nº 910/16**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, VALDECY JOSE CUSTODIO DE CAM-

POS, portador da cédula de identidade RG nº 4.082.910-5-SSP-PR e CPF 607.599.929-91-48, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Programas e Projetos – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Jones Alves  
Secretário - SEMDEC

### **DECRETO Nº 911/16**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2016, JAIR JOSÉ MARIA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG-8.544.364-0 – SSP-PR e CPF-036.147.808-99 para exercer as funções e atribuições de Diretor Geral da AMUSEP – SS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 633/16**

#### **SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em propiciar o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino a qual está com seu quadro de motoristas incompleto e a Secretaria tendo solicitado a transferência de lotação do referido servidor para o seu quadro,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 04 de fevereiro de 2016, CLOVES PEREIRA, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

na, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal da Administração

---

### **PORTARIA Nº 636/16**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 588/15, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

---

### **PORTARIA Nº 637/16**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 617/16, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

---

### **PORTARIA Nº 638/16**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 618/16, de

14 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

---

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/16**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DOS MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, LEÓPOLIS, SERTANEJA E REGIÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 70 (setenta) produtores de leite associados, com a utilização da tecnologia de inseminação artificial, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 16.03.20.691.0005.1.603.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 29/01/16 e término em 31/12/2016.

DATA: 29/01/16

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
José Roberto Tachima  
Presidente

---

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/16**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORAR – ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 220 (duzentos e vinte) pessoas de baixa renda e que se encontram privadas das necessidades básicas e mínimas devidas ao ser humano, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado

na dotação orçamentária 07.21.08.244.008.0.7213.3.50.43.00.0.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 01/02/2016 e término em 31/12/2016.

DATA 01/02/16

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Claudia Moreira  
Presidente

---

### **EXTRADO DE CONVÊNIO Nº 013/16**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL ANGELO PICONE.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) animais abandonados (sem dono) em situação de risco e maus tratos, proporcionando o resgate e tratamento veterinário adequado, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.53.10.304.0007.0.653.3.3..50.43.0.00.00.00.

DO PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 01/02/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 01/02/16

ASSINATURA:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Maria Helena Rodrigues de Mattos  
Presidente

---

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/16**

**PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.**

**MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para promover o desenvolvimento integral de 950 (novecentos e cinquenta) crianças, em seus contexto familiar e comunitário, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado

na dotação orçamentária 06.78.10.301.0007.0.678.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 01/02/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 01/02/16

ASSINATURA:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Dom Manoel João Francisco  
Presidente

---

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/16**

**PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.**

**ABRIGO BOM PASTOR.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 50 (cinquenta) idosos em regime de internato, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 54.590,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.31.08.244.0008.0.731.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 17.520,00) e 07.30.08.244.0008.0.730.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 37.070,00).

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 02/02/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 02/02/16

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Reginaldo Valim  
Presidente

---

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/16**

**PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.**

**ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 30 (trinta) pessoas, auxiliando na recuperação de dependentes químicos, proporcionando tratamento especializado, visando à recuperação e reintegração social, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor

repassado na dotação orçamentária 06.81.10.301.0007.0.681.3  
.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 02/02/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 02/02/16

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Augusto Seugling Repinaldo  
Presidente

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/13**

### **PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

#### **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Permanece inalterado o valor global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a ser repassado em 04 parcelas de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a serem depositadas até o dia 05, dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, conforme Plano de Aplicação anexo ao Termo Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente Aditivo de Convênio, à conta das Dotações Orçamentárias ° (309) 06.49.10.303.0007.0.649.3.3.90.32.00.00.00., elemento da despesa – 3.3.90.32.00.00.00.00.1000, fonte 1000.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 08/01/2016

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Ernesto Alexandre Basso  
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014- ID DO CONTRATO – Nº 2887 SEQUENCIAL 3657**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HERMENEGILDO LAURO DEL ROVERE

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento à prorrogação da locação de 100% do imóvel para uso do Projeto Musicarte localizado na Av. São Paulo, 480/90 - Centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, medindo 382 m² matrícula nº 1782 sendo 50% para o Sr. Hermenegildo Lauro Del Rovere e Maria de Lourdes Rigon e 50% para o Sr. Wilson João Salete Pupim e Ângela Maria de Brito Pupim.

DO PREÇO: O preço para a aquisição do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global de R\$ 85.949,00 (Oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, firmado pelas partes em 24/01/2014, fica prorrogado até 23/01/2017 a contar de 24/01/2016, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

05.05.01.13.392.0003.0.501.3.3.90.36.00.00.00.00. (0214) fonte de recurso (1000).

DATA: 22/01/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
HERMENEGILDO LAURO DEL ROVERE  
Locadores  
MARIA DE LOURDES RIGON  
Locadores  
VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014- ID DO CONTRATO – Nº 2888 SEQUENCIAL 3658**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

WILSON JOÃO SALETE PUPIM

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento à prorrogação da locação de 100% do imóvel para uso do Projeto Musicarte localizado na Av. São Paulo, 480/90 - Centro, na cidade de Corné-

lio Procópio/PR, medindo 382 m<sup>2</sup> matrícula nº 1782 sendo 50% para o Sr. Wilson João Salete Pupim e Ângela Maria de Brito Pupim e 50% para o Sr. Hermenegildo Lauro Del Rovere e Maria de Lourdes Rigon.

DO PREÇO: O valor mensal pago a este imóvel locado é de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficando sob-responsabilidade do locatário o valor a ser pago mensalmente, após o vencimento de cada mês de locação. Contar-se-á a data do fechamento do mês de locação, 30 dias após a assinatura do termo aditivo em 24 de janeiro de 2016, mantendo sucessivamente esta data de fechamento da locação até a vigência final do contrato.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, firmado pelas partes em 24/01/2014, fica prorrogado até 23/01/2017 a contar de 24/01/2016, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

05.05.01.13.392.0003.0.501.3.3.90.36.00.00.00.00. (0214) fonte de recurso (1000).

DATA: 22/01/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

ÂNGELA MARIA DE BRITO PUPIM  
Locadores

WILSON JOÃO SALETE PUPIM  
Locadores

VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

## **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 15/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2016**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atendimento a Merenda Escolar e as demais Secretarias Municipais.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 19 de fevereiro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 19 de fevereiro de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações pregão presencial 15/2016, a partir do dia 10 de fevereiro de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de fevereiro de 2016.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

## **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 16/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 20/2016**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de agendas/cadernos personalizados ecológica para os Professores (a) da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2016.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 19 de fevereiro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 19 de fevereiro de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações pregão presencial 16/2016, a partir do dia 08 de fevereiro de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de fevereiro de 2016.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

## **Compra Direta nº 04/15**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor MAGLON MOTOSSERAS LTDA - CNPJ- 82.499021/0001-68, para a aquisição de

04 roçadeiras FS 220 Stihl, para execução de serviços de jardinagem, conforme solicitação do Depto. de Serviços Urbanos, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de janeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE GABINETES ODONTOLÓGICOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016 CONTRATO 002/2016 ID DO CONTRATO Nº 3656.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA

1.1 OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de peças para manutenção em geral de gabinetes:

IT EM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Compressor odontológico isento de óleo, com capa protetora no motor evitando que profissional tenha contato com motor ou seu cabeçote evitando assim acidentes de trabalho conforme a nr32. Características técnicas: reservatório de 100 litros horizontal, volume de ar aspirado 12 p.c.m340lts./min., pressão máx. De operação de 120 lbf/pol2, possui 1 cabeçotes, 2 pistões, pintura interna, regulador de pressão, acionamento do motor direto, para 02 a 03 consultórios. Dimensões do compressor c86 x 144 x a87 (cm) aproximadamente, peso máximo 65 kg aproximadamente. Garantia 01 ano. Características elétricas: potência 2,0 cv, voltagem 110v. Este equipamento deve ter protetor elétrico, o equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa. A licitante deve apresentar sob pena de desclassificação juntamente com a proposta comercial : registro do equipamento junto a ANVISA ou sua isenção, este equipamento deve ser fabricado de acordo NR13 DO MT, atestado por engenheiro mecânico responsável registrado no CREA, devem atender especificações de projeto da norma ASME . Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA do licitante para correlatos por se tratar de equipamento para uso exclusivo odontológico isento de Óleo, segundo a legislação vigente (leis n.º 5991, n.º 6360, resoluções RDC N.º 185 E 260, 059); deve apresentar carta de credenciamento da indústria autorizando a licitante a revender seu produtos (credenciamento deve ser com reconhecimento de firma em cartório do responsável legal da indústria, apresentar contrato e ou procuração para comprovar) e ainda apresentar declaração de assistência técnica num raio de 100 km da prefeitura de Cornélio Procópio, (declaração deve ter assinatura do responsável legal da assistência técnica, afirmando que vai prestar toda assistência que for necessária no período de 12 meses sem custo, declaração deve vir assinada com reconhecimento de firma em cartório assinada pelo responsável legal da licitante e assistência técnica, juntar contratos de ambas para comprovar se e responsável legal das mesmas, apresentar CREA da assistência técnica e CREA do responsável técnico), e . A empresa ganhadora de devera fornecer treinamento adequado aos usuários e técnicos em manutenção de equipamentos odontológicos, sem ônus para a secretaria de saúde. Apresentar comprovante de assistência técnica local indicando na proposta endereço e completo com e-mail e telefone de contato. Garantia de 12 (doze) meses e instalação inclusa, apresentar catalogo original.	11

2	Compressor Odontológico isento de óleo, com capa protetora no motor evitando que profissional tenha contato com motor ou seu cabeçote evitando assim acidentes de trabalho conforme a NR32. Características técnicas: Reservatório de 250 litros horizontal, volume de Ar Aspirado 36 P.C.M 1020lts./min., pressão Máx. de Operação de 120 Lbf/pol2, possui 3 cabeçotes, 6 pistões, pintura Interna, regulador de Pressão, acionamento do Motor Direto, para 06 a 08 consultórios. Dimensões do Compressor C184 x L50 x A95 (cm) aproximadamente, peso máximo 155 kg aproximadamente. Garantia 01 ano. Características elétricas: Potência 6.0 CV, voltagem 110v este equipamento deve ter protetor elétrico equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa. A licitante deve apresentar sob pena de desclassificação juntamente com a proposta comercial : registro do equipamento junto a ANVISA ou sua isenção, este equipamento deve ser fabricado de acordo NR13 DO MT, atestado por engenheiro mecânico responsável registrado no CREA, devem atender especificações de projeto da norma ASME . Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA do licitante para correlatos por se tratar de equipamento para uso exclusivo odontológico isento de Óleo segundo a legislação vigente (leis n.º 5991, n.º 6360, resoluções RDC N.º 185 E 260, 059), deve apresentar carta de credenciamento da indústria autorizando a licitante a revender seu produtos (credenciamento deve ser com reconhecimento de firma em cartório do responsável legal da indústria, apresentar contrato e ou procuração para comprovar) e ainda apresentar declaração de assistência técnica num raio de 100 km da prefeitura de Cornélio Procópio, (declaração deve ter assinatura do responsável legal da assistência técnica, afirmando que vai prestar toda assistência que for necessária no período de 12 meses sem custo, declaração deve vir assinada com reconhecimento de firma em cartório assinada pelo responsável legal da licitante e assistência técnica, juntar contratos de ambas para comprovar se e responsável legal das mesmas, apresentar CREA da assistência técnica e CREA do responsável técnico), e . A empresa ganhadora de devera fornecer treinamento adequado aos usuários e técnicos em manutenção de equipamentos odontológicos, sem ônus para a secretaria de saúde. Apresentar comprovante de assistência técnica local indicando na proposta endereço e completo com e-mail e telefone de contato. Garantia de 12 (doze) meses e instalação inclusa, apresentar catalogo original.	1
---	---	---

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 02/02/2016 com o termino da sua vigência em 01/07/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06.06.17.10.301.007.0.617.4.4.90.52.00.00.00.00. (0.275) fonte de recurso 0.495.

DATA: 02/02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 10/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
VENÍCIOS SOUZA SPOSITO  
Sócio Administrador  
VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

**Processo de Inexigibilidade nº 03/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da Empresa: DORIVAL BORTOTO - EPP, CNPJ: 78.006.541/0001-14, para Vale Transporte para os servidores públicos desta municipalidade, referente ao ano de 2016, no valor total de R\$ 1.428.966,00 (um milhão, quatrocentos e vinte oito mil e novecentos e sessenta e seis reais), solicitado pelas: Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Ad-

ministração e Subprefeitura, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 07 de janeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

## **REAVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 007/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 009/2016**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Botas de proteção tática e combate de incêndio para Corpo de Bombeiros.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 26 de fevereiro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 26 de fevereiro de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações pregão presencial 007/2016, a partir do dia 17 de fevereiro de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de fevereiro de 2016.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

## **ERRRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2014 OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 - ID DO CONTRATO – Nº 3170 SEQUENCIAL Nº 3633**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREEN-  
DIMENTO LTDA

Onde se lê:

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo do contrato, e execução da obra de Pavimentação da

Avenida da Integração José Tavares de Paiva, aparado na necessidade de mobilização e desmobilização da empresa, reformulação do cronograma, falta de repasse do recurso para fazer frente a execução da Obra, o que gerou o não pagamento, tipo de solo encontrado diferente ao projeto, afloramento de rocha e alteração de projeto.

Leia se:

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo do contrato, e execução da obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, por conta da incidência de fortes chuvas em nossa região que prejudicou o andamento da obra.

DO PREÇO: O preço para execução desta obra é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 999.277,73 (Novecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

DA ORIGEM DO (S) RECURSO (S) FINANCEIRO (S): A despesa decorrente desta obra será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

09.35.0.935.4.4.90.51.00.00.00.00.00. fonte de recurso 0886.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O prazo de vigência da execução da obra, previsto na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, terá sua vigência de execução prorrogada através deste termo aditivo até 06/05/2016, a contar de 08/01/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato previsto na cláusula vigésima terceira do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, mantém sua vigência de prazo prorrogada através do primeiro termo aditivo até 30/06/2016, a contar de 04/09/2015, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 08/01/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 207/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –  
Prefeito

GRACIELA LEDI MARKUS ROSA  
Sócia Administradora

VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 e 26 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**Retificar**

**Boletim Oficial de 14/01/2016 nº 2233 - pg. 09**

Onde se lê:

Compra Direta nº 01/15.

Lê-se:

Compra Direta Nº 01/16.

Cornélio Procópio, 27 de janeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

**Retificar**

**Boletim Oficial de 14/01/2016 nº 2233 - pg. 09**

Onde se lê:

Compra Direta nº 01/15.

Lê-se:

Compra Direta Nº 02/16.

Cornélio Procópio, 27 de janeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

**Retificar**

**Boletim Oficial de 25/01/2016 nº 2236 - pg. 02**

Onde se lê:

Compra Direta nº 05/15.

Lê-se:

Compra Direta Nº 03/16.

Cornélio Procópio, 27 de janeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 073/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 074/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 075/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25,26,27,28 e 29 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 076/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 077/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25,26,27,28 e 29 de Janeiro 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 078/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 079/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 e 27 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Kombi placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 080/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 081/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 082/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h18min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/153

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 083/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 e 29 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 084/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 e 28 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 085/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de janeiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 086/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h10min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 087/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h55min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 088/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/153

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 089/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais).

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 090/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 e 29 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 091/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de

saúde, o com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/153

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 092/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h55min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 093/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa ALT 6364

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 094/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h20min

Horário de Chegada: 23h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **ERRATA**

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2016.

A Administração Municipal torna público, a alteração da seguinte concessão de diária;

Ato 43/16 viagens nos dias 18,19,20,21 e 22 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração

## ATOS DO LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 008/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora desta Casa de Leis, Glayciane Rene Azevedo de Carvalho, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 01/02/2016, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### PORTARIA Nº 009/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Exonerar Priscilla Cristina Albergoni Paixão Calovi, RG: 7.773.829-0, CPF 040.124.899-25, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Makoto Miyamoto, 391, Q3L12 – Vitor Dantas, do cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

## ATOS DA FECOP

### Compra Direta nº003/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMAOKA & FERNANDES

LTDA, CNPJ. 05.151.845/0001-00, referente a aquisição de 25 (cinte e cinco latas de tinta, no valor total de R\$2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
LEANDRA APARECIDA DE CARVALHO DE ROSIS  
Diretora Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

**DATA: 03/02/2016**

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 028/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 028/2015 do Legislativo Municipal que estabelece metas de incentivo e que visem combater a evasão de alunos da educação de jovens e adultos e institui diretrizes para a criação de salas de acolhimento de crianças, filhos de estudantes participantes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2016.

ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente  
FERNANDO V. PEPES  
Vice Presidente  
RAFAEL HADDAD MANFIO 1º Secretário  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

**DATA: 03/02/2016**

SÚMULA: Constitui Comissão Processante para julgamento de infração político-administrativa praticada pelo Chefe do Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Decreto Lei nº. 201/67, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º -Fica constituída a Comissão Processante para julgamen-

to de infração político-administrativa praticada pelo Chefe do Executivo Municipal decorrente de denúncia apresentada pelo cidadão Márcio Montanha Amaral, protocolada nesta Casa Legislativa em data de 02/02/2016.

Art.2º- A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:

- Presidente: Fernando Vanuchi Peppes
- Relator: Vanildo Felipe Sotero
- Membro: Élio José Janoni

Art.3º - A Comissão Processante terá o prazo definido no Decreto nº. 201/67 para a conclusão dos seus trabalhos.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2016.

ANGÉLICA C. O. DE MELLO

Presidente  
FERNANDO VANUCHI PEPPEES  
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º Secretário

### **Compra Direta nº 001/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMA LTDA –

CNPJ 09.273.960/0001-08, referente a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO E 03

USUÁRIOS DA BETHA COMPRAS, perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),

em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE



**EVITE O SAL  
CONTROLE O PESO  
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL  
NÃO FUME  
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS  
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS  
EVITE GORDURAS  
E  
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**